SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 15 de Maio de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVII | Nº 4122a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 167/2026 DE 10/04/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 167/2026 de 10/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$110.496,78, iscriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1077 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.1077.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	110.496,78
Valor Total da Ação (1077) R$	**110.496,78**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**110.496,78**
Valor Total R$	**110.496,78**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$110.496,78, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1077 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.1077.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação (1077) R$	**5.000,00**
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
10.301.1006.2083.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$	**7.000,00**
2093 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios	
10.302.1006.2093.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	32.496,78
10.302.1006.2093.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
10.302.1006.2093.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
Valor Total da Ação (2093) R$	**78.496,78**
36 - REVITALIZAÇÃO DA AREA DO HOSPITAL MUNICIPAL	
10.301.1006.36.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Valor Total da Ação (36) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**110.496,78**
Valor Total R$	**110.496,78**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,10/04/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:564F19BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 169/2026 DE 20/04/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 169/2026 de 20/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$33.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2066 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB (PRIMEIRA INFANCIA)	
12.365.5000.2066.3190130000.542 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
Valor Total da Ação (2066) R$	**30.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**30.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
25 - MANUTENÇÃO DOS ACS/ACE	
10.301.1006.25.3190130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00

Valor Total da Ação (25) R$	**3.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**3.000,00**
Valor Total R$	**33.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$33.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2066 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB (PRIMEIRA INFANCIA)	
12.365.5000.2066.3190110000.540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00
12.365.5000.2066.3190130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
12.365.5000.2066.3190130000.541 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
Valor Total da Ação (2066) R$	**30.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**30.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
10.301.1006.2083.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$	**3.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**3.000,00**
Valor Total R$	**33.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,20/04/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:41B74746

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 170/2026 DE 22/04/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 170/2026 de 22/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$7.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
4.123.2004.2017.3390140000.500 DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00
Valor Total da Ação (2017) R$	**7.000,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**7.000,00**
Valor Total R$	**7.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$7.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
4.123.2004.2017.3390470000.500 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.000,00
Valor Total da Ação (2017) R$	**7.000,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**7.000,00**
Valor Total R$	**7.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,22/04/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:3F0CB051

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 171/2026 DE 28/04/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 171/2026 de 28/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$36.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2073 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	
12.361.1005.2073.3390300000.541 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Valor Total da Ação (2073) R$	**1.000,00**
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3390300000.569 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.361.1005.2076.3390390000.569 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**35.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**36.000,00**
Valor Total R$	**36.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$36.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2073 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	
12.361.1005.2073.3390390000.541 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Valor Total da Ação (2073) R$	**1.000,00**
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**35.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**36.000,00**
Valor Total R$	**36.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,28/04/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:A8A22CB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172/2026 DE 28/04/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 172/2026 de 28/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

em conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Superavit Financeiro), no valor de R$200.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2073 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	
12.361.1005.2073.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
Valor Total da Ação (2073) R$	**200.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**200.000,00**
Valor Total R$	**200.000,00**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,28/04/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:3BE32368

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172/2026 DE 28/04/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 172/2026 de 28/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Superavit Financeiro), no valor de R$200.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2073 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	
12.361.1005.2073.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
Valor Total da Ação (2073) R$	**200.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**200.000,00**
Valor Total R$	**200.000,00**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,28/04/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:7EDF7C13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 173/2026 DE 29/04/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 173/2026 de 29/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$5.545,00, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
10.301.1006.2083.3390930000.500 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.545,00
Valor Total da Ação (2083) R$	**5.545,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**5.545,00**
Valor Total R$	**5.545,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$5.545,00, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
10.301.1006.2083.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.545,00
Valor Total da Ação (2083) R$	**5.545,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**5.545,00**
Valor Total R$	**5.545,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,29/04/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:957DD2AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 176/2026 DE 27/04/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 176/2026 de 27/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$2.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2091 - Instituto de Previdência dos Servidores de Montada	
2059 - Manutenção das Atividades Previdenciárias	
9.271.1017.2059.3390140000.800 DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00
Valor Total da Ação (2059) R$	**2.500,00**
Valor Total do Órgão (2091) R$	**2.500,00**
Valor Total R$	**2.500,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$2.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2091 - Instituto de Previdência dos Servidores de Montada	
2059 - Manutenção das Atividades Previdenciárias	
9.271.1017.2059.3191910000.800 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500,00
Valor Total da Ação (2059) R$	**2.500,00**
Valor Total do Órgão (2091) R$	**2.500,00**
Valor Total R$	**2.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,27/04/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:9A26B114

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 177/2026 DE 30/04/2026

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

(EXECUTIVO)
Decreto Nº 177/2026 de 30/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$100.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO		
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
12.361.1005.2076.3390300000.569	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	Valor Total da Ação (2076) R$	**100.000,00**
	Valor Total do Órgão (2050) R$	**100.000,00**
	Valor Total R$	**100.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$100.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO		
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
12.361.1005.2076.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	Valor Total da Ação (2076) R$	**100.000,00**
	Valor Total do Órgão (2050) R$	**100.000,00**
	Valor Total R$	**100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,30/04/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:4E77412D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029, DE 15 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que diz o Decreto Estadual no 46.182, de 25 de janeiro de 2025, que determina à Secretaria de Estado da Educação (SEE); e

CONSIDERANDO a Portaria nº 025/2026, de 23 de janeiro de 2026, Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEE, por meio do Núcleo de Gestão do Transporte Escolar - NUGTE;

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR para compor a Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar os seguintes membros:
I – **David Gleidson da Silva Melo;**
II – **Gustavo Alberto Barbosa dos Santos; e**
III – **José da Vitória Paz dos Santos.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas-PB, 15 de maio de 2026.
63° ano da Emancipação política

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:247F464C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO DE RESCISÕES DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 15.05.2026

Extrato Rescisão de CEIP 2026 – 15/05/2026				
CEIP nº	**Nome Completo**	**CPF**	**Motivo da Rescisão**	**Data da Rescisão**
393/2026	Washington Wilton dos Santos Arruda	056.056.384-16	A pedido do contratado, conforme PA 807/2026, de comum acordo entre as partes	15/05/2026

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:3A060D89

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 168/2026 DE 13/04/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 168/2026 de 13/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$186.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3390140000.500 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**1.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**1.000,00**
2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
20.606.1013.2061.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Valor Total da Ação (2061) R$	**5.000,00**
Valor Total do Órgão (2100) R$	**5.000,00**
2110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2062 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
13.392.1014.2062.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
Valor Total da Ação (2062) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2110) R$	**10.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2081 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
10.305.1006.2081.3190040000.600 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
Valor Total da Ação (2081) R$	**10.000,00**
25 - MANUTENÇÃO DOS ACS/ACE	
10.301.1006.25.3190040000.604 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
10.301.1006.25.3190110000.604 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
10.301.1006.25.3191130000.600 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
Valor Total da Ação (25) R$	**145.000,00**
26 - MANUTENÇÃO DO PSF	
10.301.1006.26.3191130000.600 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
Valor Total da Ação (26) R$	**15.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**170.000,00**
Valor Total R$	**186.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$186.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3390930000.500 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**1.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**1.000,00**
2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
20.606.1013.2061.3350410000.500 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
Valor Total da Ação (2061) R$	**5.000,00**
Valor Total do Órgão (2100) R$	**5.000,00**
2110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2062 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
13.392.1014.2062.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Valor Total da Ação (2062) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2110) R$	**10.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3191130000.600 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00
Valor Total da Ação (2079) R$	**45.000,00**
2081 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
10.305.1006.2081.3190110000.604 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Valor Total da Ação (2081) R$	**10.000,00**
31 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO	
10.301.1006.31.3190040000.600 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
Valor Total da Ação (31) R$	**80.000,00**
32 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA	
10.301.1006.32.3190040000.600 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
Valor Total da Ação (32) R$	**35.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**170.000,00**
Valor Total R$	**186.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,13/04/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:7CD51616